

# **Regulamento COPA TRIÂNGULO SPRINT TRIATHLON**

## **Capítulo I - Prova**

Artigo 1º. A competição de Triathlon COPA TRIÂNGULO SPRINT TRIATHLON - 2020 será realizada em três etapas nas seguintes datas:

1ª etapa: 29/02/2020

2ª etapa: 13/06/2020

3ª etapa: 07/11/2020

Artigo 2º. A primeira largada será às 10:00h às margens da represa do Parque do Sabiá, à rua José Roberto Migliorini S/N, no Bairro Santa Mônica, Uberlândia – MG, em qualquer condição climática.

Parágrafo único - O horário da largada da prova ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. O Sprint Triathlon é composto por 750m de natação, 20km de ciclismo e 5km de corrida.

Artigo 4º. Duração máxima do evento é 2 horas. O atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica será da TriMinas (Federação Mineira de Triathlon) com organização da APUANA ESPORTES.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. A prova será disputada nas categorias:

- TRIATHLON INDIVIDUAL (modalidades MASCULINO e FEMININO)

- TRIATHLON REVEZAMENTO (modalidades FEMININO, MASCULINO e MISTO).

## **Capítulo II - Cronograma**

- 08:00 - Abertura da Arena com APUANA RADIO com DJ Rei de Paus;

- 09:15 - Abertura da área de transição

- 09:45 - Fechamento da área de transição

- 10:00 - Largada - TRIATHLON INDIVIDUAL e REVEZAMENTO

- 12:00 - Início Premiação

- 13:00 - Encerramento do Evento.

## **Capítulo III – Inscrição**

Artigo 7º. Em cumprimento às normas da Federação Mineira de Triathlon (TriMinas), a idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem do Triathlon é de 16 anos (completos até dia 31 de dezembro do ano da realização do evento)

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do

regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 9º. A inscrição no evento é intransferível, não podendo qualquer pessoa ou equipe ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante/equipe que ceder seu número de peito para outra pessoa/equipe e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 10º. As inscrições somente serão realizadas pela internet através do site [www.apuanaesportes.com.br](http://www.apuanaesportes.com.br) ou no stand promocional do evento na loja America Tri Esportes, situado na Av. Alípio Abraão, 2081 - Granada, Uberlândia - MG, 38410-129, Uberlândia/MG. As inscrições serão encerradas 1 (um) dia antes do dia marcado para a realização de cada etapa e/ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico do evento. Os valores para inscrição são de R\$ 250,00 (individual) e R\$ 390,00 (revezamento). Inscrições com valores promocionais poderão ser adquiridas de acordo com a antecedência e/ou disponibilidade de vagas.

TRIATHON INDIVIDUAL				
	COMBO COPA	1ª ETAPA	2ª ETAPA	3ª ETAPA
PROMO	3 x R\$ 190,00	R\$ 190,00 (até 25/01/20)	R\$ 190,00 (até 25/01/20)	R\$ 190,00 (até 25/01/20)
1º LOTE	3 x R\$ 190,00	R\$ 210,00 (até 31/01/20)	R\$ 210,00 (até 12/05/20)	R\$ 210,00 (até 06/10/20)
2º LOTE	3 x R\$ 190,00	R\$ 230,00 (até 21/02/20)	R\$ 230,00 (até 05/06/20)	R\$ 230,00 (até 30/10/20)
3º LOTE	3 X R\$ 190,00	R\$ 250,00 (após 22/02/20)	R\$ 250,00 (após 06/06/20)	R\$ 250,00 (após 31/10/20)

TRIATHON REVEZAMENTO				
	COMBO COPA	1ª ETAPA	2ª ETAPA	3ª ETAPA
PROMO	3 x R\$ 270,00	R\$ 270,00 (até 25/01/20)	R\$ 270,00 (até 25/01/20)	R\$ 270,00 (até 25/01/20)
1º LOTE	3 x R\$ 270,00	R\$ 300,00 (até 31/01/20)	R\$ 300,00 (até 12/05/20)	R\$ 300,00 (até 06/10/20)
2º LOTE	3 x R\$ 270,00	R\$ 345,00 (até 21/02/20)	R\$ 345,00 (até 05/06/20)	R\$ 345,00 (até 30/10/20)
3º LOTE	3 X R\$ 270,00	R\$ 390,00 (após 22/02/20)	R\$ 390,00 (após 06/06/20)	R\$ 390,00 (após 31/10/20)

I – Lote Promocional: 190,00 (individual) e R\$ 270,00 (revezamento) da abertura até 21/01/20

I – Primeiro lote: R\$ 210,00 (individual) e R\$ 300,00 (revezamento) de 22/01/20 até 30 dias antes da data de cada etapa.

II – Segundo lote: R\$ 230,00 (individual) e R\$ 345,00 (revezamento) de 30 dias até 07 dias antes da data de cada etapa (mediante disponibilidade de vagas).

III – Terceiro lote: R\$ 250,00 (individual) e R\$ 390,00 (revezamento) após 07 dias antes da data de cada etapa (mediante disponibilidade de vagas).

IV – As dúvidas referentes ao processo de inscrição ou informações técnicas deverão ser enviadas através do Fale-Conosco disponível no site do evento.

V – Em caso de desistência de participação na prova, serão utilizados os seguintes critérios para ressarcimento integral ou parcial do valor pago (não será devolvido o percentual pago referente à taxa de conveniência):

Até 30 dias antes do evento – Será ressarcido 100% do valor pago;

De 29 a 15 dias antes do evento – Será ressarcido 50% do valor pago;

Após 14 dias antes do evento – Não haverá ressarcimento do valor pago.

Artigo 11. Será cobrado, pela inscrição on line, taxa de 8,0% sobre o valor da inscrição à título de tarifa que garante não só a segurança e conveniência à transação realizada pelo atleta, mas também remunera os seguintes serviços:

- (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento on-line junto a instituições financeiras;
- (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes;
- (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento);
- (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento;
- (v) custo de banda de acesso à internet.

Artigo 12º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 14º. Este evento segue as normas do código de defesa do consumidor. Pedidos de cancelamento ou reembolso poderão ser solicitados através do serviço de inscrição contratado pelo organizador.

Artigo 15º. Pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, de acordo com o estatuto do idoso, têm direito a 50% (cinquenta) de desconto no valor da inscrição. No momento da retirada do kit, deverá ser apresentado documento válido (RG ou CNH) que comprove a idade.

#### Capítulo IV – Entrega de Kits

Artigo 16º. A entrega do kit atleta acontecerá nos dias que antecedem a cada etapa em local e horários a serem divulgados no site do evento. No dia de cada etapa, a entrega acontecerá na arena de largada entre 08h e 09h.

Artigo 17º. O(a) atleta/equipe que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits após o evento.

Artigo 18º. O Kit poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição e RG. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 19º. O kit atleta será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta, sacolinha, chip de cronometragem, touca de natação e medalha (pós prova).

Artigo 20º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito, pois não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 21º. A inscrição no evento apenas credencia o atleta/equipe a participar da competição, sendo a camiseta e sacolinha, brindes oferecidos pelo organizador e portanto sujeitos a alteração de quantidade e tamanho, de acordo com disponibilidade em estoque. O(a) atleta/equipe não poderá alegar impossibilidade de participar no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva, pois está autorizado(a) a correr com sua própria camiseta.

#### Capítulo V – Sistema de cronometragem e entrega do chip

Artigo 22º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip) e o tempo de todos os atletas/equipes que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 23º. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do(a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do chip.

Artigo 24º. O chip deverá ser fixado no local informado nas instruções (presentes no próprio chip).

§1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta/equipe, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º Os atletas de uma equipe revezarão o uso de um mesmo chip durante a prova.

§ 3º A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

Artigo 25º. Após sua utilização no evento, o chip deverá ser devolvido junto à entrega de medalhas de finisher.

#### Capítulo VI – Premiação

Artigo 26º. Não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 27º. Não haverá premiação geral, apenas por faixa etária. A premiação da evento será assim distribuída:

I – Os(as) 3 (três) primeiros(as) colocados(as) na categoria TRIATHLON INDIVIDUAL, modalidades MASCULINO e FEMININO, por faixa etária, na prova de Triathlon, receberão medalhas.

Faixas etárias:

Até 19 anos

De 20 a 24 anos  
De 25 a 29 anos  
De 30 a 34 anos  
De 35 a 39 anos  
De 40 a 44 anos  
De 45 a 49 anos  
De 50 a 54 anos  
De 55 a 59 anos  
Acima de 60 anos

## II – pontuação na COPA:

Somente participarão da Copa com resultados somados, ao fim de três etapas, os atletas da categoria INDIVIDUAL

Etapas	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa
Classificação na Etapa	29/02/2020	13/06/2020	07/11/2020
1º lugar	25	50	25
2º lugar	18	36	18
3º lugar	15	30	15
4º lugar	12	24	12
5º lugar	10	20	10
6º lugar	8	16	8
7º lugar	6	12	6
8º lugar	4	8	4
9º lugar	2	4	2

OBS: todo atleta INDIVIDUAL que completar a etapa (finisher) ganhará 1 ponto

III - As 3 (três) primeiras equipes colocados na categoria revezamento masculino, feminino e misto nas provas de triathlon receberão troféus, podendo, eventualmente, receber prêmios. As equipes não competirão na forma de copa, apenas uma etapa de cada vez.

Artigo 28º. Todos os(as) atletas/equipes que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta/equipe esteja portando o número de peito.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 29º. As colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor/equipe para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 30º. Os(as) atletas/equipes que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta/equipe que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 31º. Os resultados oficiais da prova serão informados através do site oficial do evento, [www.apuanaesportes.com.br](http://www.apuanaesportes.com.br), ao prazo de até 72 horas após o término da prova.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora e a Federação Estadual não se responsabilizam pela não divulgação do resultado do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

## Capítulo VII – Regulamento do Triathlon

Artigo 32º. A competição de Sprint Triathlon é composta por três modalidades que são percorridas ininterruptamente na seguinte ordem: natação (750m), ciclismo (20km) e corrida (5km).

Artigo 33º. REVEZAMENTO - A participação no evento na categoria TRIATHLON REVEZAMENTO pode ser feita por equipes compostas por 3 atletas que utilizarão o mesmo número de competição e CHIP de cronometragem;

- os atletas da equipe decidem entre si a ordem de participação de cada um em cada modalidade não sendo permitido o revezamento de membros da equipe dentro da mesma modalidade (não é permitido por exemplo que o atleta 1 faça a primeira volta da prova de ciclismo e o atleta 2 faça a segunda volta);
- para efeitos de classificação não será levado em consideração o sexo e nem a idade dos membros das equipes;
- a troca dos membros da equipe será feita dentro da área de transição.

Artigo 34º. VOLTAS - Cada atleta é exclusivo responsável pela sua contagem de voltas. A organização não informará em hipótese nenhuma a contagem de voltas a nenhum atleta, apenas fará o controle e desclassificará aqueles que não completarem o percurso.

Artigo 35º. CONDUITA - Os competidores deverão: manter durante todo o tempo uma conduta desportiva; ser responsáveis pela sua própria segurança e a segurança de outros; ser responsáveis pela compreensão e pelo cumprimento deste Regulamento; tratar a todos com respeito e cortesia; não fazer uso da linguagem vulgar ou de baixo calão; em eventual abandono informar à organização.

Artigo 36º. LARGADA - Na largada o atleta deverá estar posicionado na área de largada de acordo com a orientação do árbitro; se a largada for "queimada" deverá ser repetido três vezes o sinal sonoro; quando houver uma largada "queimada", os atletas deverão retornar ao ponto de partida conforme orientação do árbitro. O atleta que não retornar será desclassificado; o atleta que causar duas "queimadas" de largada será desclassificado.

Artigo 37º. NATAÇÃO - Por razões de segurança não será permitida a entrada na água de pessoas que não estejam devidamente inscritas no evento ou não utilizando a touca de natação fornecida no Kit dos Atletas;

- durante a natação, o atleta pode usar qualquer estilo para mover-se na água;
- pode descansar segurando um objeto inanimado tal como uma boia, entretanto não pode utilizar objetos inanimados a fim de obter vantagem;

- em caso de emergência, o atleta deverá levantar o braço acima da cabeça e pedir ajuda, recebida ajuda, o mesmo deverá se retirar da competição, comunicando o fato a um dos árbitros;
- o atleta deve usar obrigatoriamente a touca fornecida pela organização da competição; em caso de perda da touca durante a natação de forma não intencional o atleta não será penalizado;
- o atleta deverá obrigatoriamente ter o seu número de competição marcado nos ombros dos dois lados;
- não serão permitidas unhas grandes, pé de patos, palmares ou qualquer meio de flutuação e propulsão que tragam vantagem desleal;
- é permitido clipe de nariz;
- a roupa de neoprene será liberada independente da temperatura da água;
- o atleta deverá obrigatoriamente contornar as boias de marcação do percurso determinado pela organização da competição;
- as distâncias dos percursos de natação são aproximadas pois podem variar devido a ação dos ventos sobre as boias, imprecisão do sistema GPS em dias nublados, entre outros fatores.

Artigo 38º. TRANSIÇÃO - Haverá um horário de abertura e fechamento da Área de Transição e o atleta que não comparecer no horário pré-determinado será considerado ausente e estará desqualificado a participar do evento;

- o atleta deve obrigatoriamente usar apenas o espaço a ele destinado;
- é expressamente proibido pedalar dentro da Área de Transição;
- o atleta não deve impedir o progresso de outros competidores na Área de Transição;
- o atleta não deve mexer nos equipamentos de outros competidores;
- durante a competição na transição da natação para o ciclismo o atleta só pode retirar a bicicleta do local reservado a ela quando o capacete estiver na cabeça e afivelado;
- na transição do ciclismo para a corrida o atleta só poderá desafivelar o capacete e retirá-lo da cabeça após colocar a bicicleta novamente no local reservado a ela;
- o atleta deve montar e desmontar de sua bicicleta a partir da faixa pré-estabelecida e devidamente marcada;
- só é permitida a presença de pessoas devidamente autorizadas na Área de Transição;
- o atleta só poderá retirar seu material da Área de Transição após o término da Competição, mediante a apresentação de sua numeração ou com autorização do Delegado Técnico ou Diretor de Prova;
- após 40 minutos da autorização da retirada do material da Área de Transição, todo material que não tiver sido retirado será recolhido pelo Árbitro de Transição.

Artigo 39º. CICLISMO - Será aceito o uso de qualquer bicicleta, incluindo as de ciclismo de estrada (Road Bike), de contra relógio (Time Trial) e também Mountain Bikes (MTB);

- os equipamentos devem estar em perfeitas condições de uso, com freios funcionando, peças firmemente instaladas, pneus bem colados/instalados, podendo a organização do evento a seu critério impedir a participação de atletas com equipamentos inadequados;
- o capacete é de uso obrigatório, tem que ser duro, com no mínimo 2cm de espessura, coberto por material sintético e deverá ser preso à cabeça por tiras de material sintético de boa qualidade, providas de fechos de segurança, capacetes com elásticos ou sem fecho de segurança são proibidos;

- é proibido pedalar com o capacete desafivelado;
- o número da bicicleta deverá estar obrigatoriamente afixado no local determinado pela organização da prova;
- é proibido progredir sem a bicicleta;
- o atleta que estiver na frente não deve bloquear os outros sendo proibida a utilização do zigue-zague para impedir a ultrapassagem do oponente;
- não será permitida a troca de bicicletas;
- será permitida a utilização do vácuo, salvo em situações em que o Delegado Técnico ou o Diretor de Prova determinar o contrário por medida de segurança; o Vácuo somente é permitido entre atletas do mesmo sexo;
- os atletas pedalando em pelotão não poderão fazer uso do aerobar e deverão estar com as mãos nas manetes do freio, exceto aqueles que estiverem à frente do pelotão;
- o percurso pode sofrer modificações por necessidades técnicas, por exigência das autoridades competentes, ou mesmo por motivos meteorológicos, cabendo à organização a decisão de modificar o trajeto ou até mesmo cancelá-lo.

Artigo 40º. CORRIDA - É de responsabilidade do atleta manter-se no percurso;

- o atleta pode correr ou caminhar não sendo permitido engatinhar ou se arrastar;
- o atleta não poderá correr ou pedalar com o torso nu;
- o número de competição deve ser colocado na parte da frente do corpo, entre o peito e a cintura, de forma que fique bem visível;
- o número fornecido pela organização não pode ser recortado ou sofrer qualquer alteração;
- qualquer atleta que aparentar perigo para ele mesmo ou outro poderá ser desclassificado e retirado da Competição (Ex.: falta de coordenação motora);
- não é permitido usar qualquer tipo de equipamento ou acessório que possa colocar em risco outros competidores ou a si próprio (Ex.: fones de ouvido, recipientes de vidro, walkman, jóias e etc.);
- o atleta não poderá correr acompanhado de pessoa externa à competição.

Artigo 41º. CHEGADA - Será considerada a chegada de um atleta quando qualquer parte do seu torso cruzar a linha de chegada;

- o atleta deverá obrigatoriamente cruzar a linha de chegada entre o pórtico de chegada;
- ao cruzar a linha de chegada o atleta assume o seu resultado final, não havendo qualquer possibilidade o atleta retornar a competição novamente;
- o atleta deve manter uma atitude desportiva, não desmerecendo a classificação dos seus adversários;
- se houver empate na chegada entre dois ou mais atletas a classificação da chegada será decidida pelo Árbitro de Cronometragem, que poderá recorrer aos recursos de foto ou vídeo para dar seu parecer final.

Capítulo VIII – Condições físicas dos participantes e serviços de apoio na corrida

Artigo 42º. Ao participar do evento, o(a) atleta/equipe assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da prova. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. O diretor de prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 43º. Todos(as) os(as) atletas/equipes participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Artigo 44º. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelo organizador da prova.

Artigo 45º. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBTri e TriMinas, será disponibilizado serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 46º. A Comissão Organizadora da prova e os órgãos que regem a modalidade, no País (CBTri e TriMinas) reservam-se ao direito de realização de exames antidoping, ou não, aos participantes da corrida de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

#### Capítulo IX – Divulgação e direitos autorais

Artigo 47º. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da prova está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 48º. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora APUANA ESPORTES.

Artigo 49º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora APUANA ESPORTES.

#### Capítulo X – Suspensão, adiamento e cancelamento da prova

Artigo 50º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da prova, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da prova (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2º Na hipótese de suspensão da corrida, não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 51º. O evento poderá ser adiado ou cancelado a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo do site oficial do evento.

§ 1º Na hipótese de cancelamento do evento (sem divulgação de nova data) os inscritos poderão solicitar o reembolso da inscrição.

## Capítulo XI – Disposições gerais

Artigo 52º. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 53º. Ao participar do evento, o(a) atleta/equipe aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 54º. Serão disponibilizados guarda-volumes e banheiros químicos para os participantes.

§1º A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor nos guarda-volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito.

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia, a Comissão Organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volume.

§ 3º O guarda-volume será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 55º. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 56º. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 57ª. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Artigo 58º. Assessorias esportivas e academias poderão alocar suas tendas em local determinado pela organização.

§1º Não será disponibilizado ponto de energia para as assessorias ou academias.

§2º As assessorias ou academias não poderão expor seus patrocinadores fora do espaço da tenda. Caso exista conflito entre os patrocinadores do evento e das assessorias/academias, será solicitado à assessorial/academia que remova ou mude o local de exposição de seu patrocinador

de acordo com a orientação da organização da prova.

§3º Caso não seja respeitada a orientação da organização, será solicitado à assessoria/academia que remova sua tenda do local.

## Capítulo XII – Disposições finais

Artigo 59º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o e-mail contato@apuanaesportes.com.br, para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 60º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 61º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 62º. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 63º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao evento pertencem a APUANA ESPORTES.

### Termo De Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma prova de Triathlon.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a APUANA ESPORTES, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a APUANA ESPORTES, organizadores, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.